



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2024

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO  
EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto  
Legislativo.


Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2017, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 261310/18

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2024.

  
RONÉS RIBAS MACHADO

Presidente

  
PROFESSOR VALDIR COSTA  
Relator

  
ROBERTO LEAL

Membro